



ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 201ª (DUCENTÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 14406

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano, CEP 01455-000 – São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 94.813.102/0001-70

Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000 – Santa Bárbara do Sul – RS

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRA Primeira Série: BRRBRACRA7U4

Código ISIN dos CRA Segunda Série: BRRBRACRA7V2

Código ISIN dos CRA Terceira Série: BRRBRACRA7W0

Registro da Oferta dos CRA Primeira Série: CVM/SRE/AUT/PRI/2025/203

Registro da Oferta dos CRA Segunda Série: CVM/SRE/AUT/PRI/2025/204

Registro da Oferta dos CRA Terceira Série: CVM/SRE/AUT/PRI/2025/205

Classificação de Risco dos CRA feita pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: 'brAA (sf)'

**Esta classificação foi realizada em 20 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE



Nos termos do disposto no artigo 59, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na CVM sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar,



CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-78 (“**XP Investimentos**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”) e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: (i) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; (ii) **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13; (iii) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; (iv) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; (v) **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15; (vi) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; E (vii) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo), vêm a público, nesta data, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, da 201ª (ducentésima primeira) emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries, perfazendo na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**CRA Primeira Série**”, “**CRA Segunda Série**” e “**CRA Terceira Série**” respectivamente, e, em conjunto, “**CRA**”), sendo (i) 189.609 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e nove) CRA Primeira Série; (ii) 35.665 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco) CRA Segunda Série; e (iii) 274.726 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis) CRA Terceira Série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**Emissão**”), sendo, perfazendo (i) R\$189.609.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e nove mil reais) relativos aos CRA Primeira Série; (ii) R\$35.665.000,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais) relativos aos CRA Segunda Série; e (iii) R\$274.726.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil reais) relativos aos CRA Terceira Série (“**Oferta**”).

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 500.000 (quinhentos mil) CRA, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) poderia ter sido, mas não foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) CRA, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), os quais teriam sido destinados a atender excesso de demanda constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo) (“**Opção de Lote Adicional**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”) decorrentes da (i) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2025, emitida pela **TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “A”, com sede na Cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.813.102/0001-70 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.300.053.504 (“**Devedora**”), em 23 de setembro de 2025, conforme aditada em 17 de outubro de 2025 (“**CPR-F Primeira Série**”); (ii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 04/2025, emitida pela Devedora, em 23 de setembro de 2025, conforme aditada em 17 de outubro de 2025 (“**CPR-F Segunda Série**”); e (iii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 05/2025, emitida pela Devedora, em 23 de setembro de 2025, conforme aditada em 17 de outubro de 2025 (“**CPR-F Terceira Série**” e, em conjunto com a CPR-F Primeira Série e com a CPR-F Segunda Série, as “**CPR-Fs**”), todas emitidas nos termos da Lei 8.929, em favor da Emissora ou à sua ordem, sendo certo que (i) a CPR-F Primeira Série foi emitida no montante de R\$189.609.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e nove mil reais); (ii) a CPR-F Segunda Série foi emitida no montante de R\$35.665.000,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais); e (iii) a CPR-F Terceira Série foi emitida no montante de R\$274.726.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil reais).

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).



Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (três) séries, da 201ª (ducentésima primeira) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Três Tentos Agroindustrial S.A.” (“Prospecto Definitivo”).

Classificação dos CRA (ANBIMA): De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA (conforme definido abaixo), os CRA são classificados como: **(i) Concentração: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio** são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** produtor rural nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Outros, em observância ao objeto social da Devedora. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

2. RITO DE REGISTRO PERANTE A CVM



A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código de Ofertas Públicas”, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” e “Regras e Procedimentos de Deveres Básicos”, todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“Código ANBIMA”, “Regras e Procedimentos ANBIMA” e “Regras e Procedimento de Deveres Básicos”) bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA



Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Protocolo e Requerimento do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	24 de setembro de 2025
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	30 de setembro de 2025
3.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reservas para Demais Investidores	02 de outubro de 2025
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	07 de outubro de 2025
5.	Encerramento do Período de Reserva para Demais Investidores	15 de outubro de 2025
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	16 de outubro de 2025
7.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17 de outubro de 2025
8.	Registro Automático da Oferta Disponibilização deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	20 de outubro de 2025
9.	Procedimento de Alocação Data prevista para a primeira Data de Integralização	22 de outubro de 2025
10.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento	até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início



- (1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (3) Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, as divulgações das informações requeridas pela CVM, devem ser feitas com destaque e sem restrições de acesso na página da rede mundial de computadores: (i) da Emissora; (ii) dos Coordenadores; (iii) da B3; e (iv) da CVM. Adicionalmente, a critério dos Coordenadores, da Emissora e da Devedora, a divulgação da Oferta poderá ser feita em quaisquer outros meios que entenderem necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos da regulamentação da CVM, inclusive a Resolução CVM 160.
- (4) Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a CVM: (i) poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se: (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; (b) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; ou (c) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, após obtido o respectivo registro da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis, sendo certo que o prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento do respectivo registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta” do Prospecto Definitivo.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo, da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (três) Séries, da 201ª (ducentésima primeira) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Três Tentos Agroindustrial S.A.*”, conforme republicada (“*Lâmina da Oferta*”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**
OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000
Website: <https://app.opea.com.br/pt/ofertas-publicas-em-andamento>
(neste website, pesquisar por “Três Tentos”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 201ª (Ducentésima Primeira) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado);
- **Coordenadores**
BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP
Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank>
(neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e “CRA Três Tentos – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 201ª (Ducentésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Três Tentos Agroindustrial S.A.” e, então, localizar o documento desejado);



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/>

(neste website, clicar em "CRA Três Tentos - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 Séries da 201ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Três Tentos Agroindustrial S.A." e localizar o documento desejado);

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Opea Securitizadora S.A.", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN, no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Prospecto Definitivo" pela coluna "Tipo", clicar em cima do símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso ao "Prospecto Definitivo"); e

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br>

(neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa Pública e Privada"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Aviso ao Mercado", "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

- **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br)

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-Fs QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 20 de outubro de 2025



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

